



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



1 – ÓRGÃO: UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA

2 – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2019

3 – CATEGORIA DE INVESTIMENTO: Concessão de Exploração de uso da Lanchonete
Universitária do Câmpus de Alto Araguaia

4 – ÁREA DEMANDANTE:

Campus Universitário de Alto Araguaia

5 – OBJETO:

Concessão de uso para Exploração da Lanchonete Universitária com 38 m² (trinta e oito metros quadrados) de área para lanchonete.

6 – ORÇAMENTO:

Órgão: 26201

Projeto Atividade: 2014

Elemento de despesa: 3390.30; 3390.39; 4490.52

Fonte: 240

Valor mínimo de repasse anual orçado: **conforme avaliação da SECID**

7 – JUSTIFICATIVA:

O Câmpus Universitário de Alto Araguaia iniciou suas atividades em 1990 e atualmente possui 03 (três) cursos regulares de graduação e mais 02 (dois) em modalidade diferenciada, atendendo uma comunidade acadêmica com estimativa de 600 (seiscentos) acadêmicos oriundos dessa região (Alto Araguaia e municípios circunvizinhos, compreendido pelos municípios de Alto Taquari, Alto Garças, Pedra Preta, Rondonópolis, Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho,



Santa Rita do Araguaia, Portelândia e Mineiros). Buscando suprir as expectativas geradas na região através dessa implantação, assumindo a responsabilidade de tornar-se um polo do ensino superior na região, além de contemplar alunos que se deslocam diariamente das cidades circunvizinhas, além de alunos que se mudam provisoriamente para a cidade de Alto Araguaia ou Santa Rita do Araguaia. Reiteramos, ainda, que o espaço da Lanchonete Universitária ofereça aproximadamente 100 lanches por dia, atendendo além da comunidade acadêmica servidores, bem como a comunidade externa. Para garantir maior conforto e integração com o ambiente acadêmico, faz-se imprescindível que serviços como o fornecimento de refeições e lanches sejam ofertados para essa população que desenvolve tamanho esforço para buscar sua formação profissional, como também atendimento aos cursos e eventos realizados no Campus de Alto Araguaia.

8 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Fornecimento de refeições e lanches de qualidade, com preços acessíveis aos universitários, evitando que os acadêmicos tenham que se deslocar para fora da Universidade a fim de realizar suas refeições durante o período das aulas;
- Suporte à eventos e cursos ofertados pelo Câmpus.

9 – EXIGÊNCIAS:

- Horário de atendimento obrigatório durante os dias letivos:
 - Segunda a sexta-feira: 7h às 23h
 - Sábados: 7h30 às 18h
 - Domingos, feriados e outros dias não letivos – conforme pedido da Diretoria Regional para atender excepcionalmente eventos e cursos específicos.
- Fornecimento de uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual ao(s) funcionário(s);



- Mural com quadro de preços com letra em tamanho visível e com os preços de todos os produtos fornecidos conforme tabela de produtos básicos;
- Fornecimento obrigatório de cardápio básico para lanches, refeições e bebidas, conforme item 12 deste termo, em caráter permanente ou rotativo dos itens, com os valores informados nesta tabela, podendo corrigir anualmente a tabela pelo índice de inflação que for utilizado para corrigir o contrato de concessão.
- A rotatividade dos itens do cardápio básico não poderá fornecer menos que 50% dos itens discriminados na tabela, em cada categoria de alimentos, exceto para o almoço;
- Seguir as características mínimas de equipamentos e produtos listados no item 12;
- Fiscalização através de servidor nomeado ou comissão de avaliação de serviços terceirizados;
- Proibido sublocação e transferência, ainda que parcial, das responsabilidades dos produtos e serviços oferecidos;
- Manter obrigações trabalhistas (FGTS, INSS e outros recolhimentos) e fiscais (impostos estaduais, federais e municipais) rigorosamente quitadas;
- Apresentar mapa distributivo dos equipamentos na área do restaurante;
- Seguir as normas sanitárias necessárias para o bom funcionamento do estabelecimento.

10 – BENEFÍCIOS:

- Despesa com energia elétrica e água inclusa no valor arrecadado;
- Vistoria técnica pela empresa concorrente até 01 (uma) semana antes da licitação para verificação das instalações;
- Fornecimento da planta baixa das instalações.

11 – PERÍODO:



- 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses contínuos, conforme legislação vigente;
- Início dos serviços será até 15 dias após a assinatura do contrato.

12 – CARACTERÍSTICAS:

- Considera-se como critério fundamental para classificação da empresa vencedora a seguinte combinação:
 1. A oferta do maior valor do aluguel que esta se dispuser a pagar mantendo as características mínimas aqui relacionadas;
 2. O menor valor a ser cobrado nas refeições, dentro das características informadas.

CARDÁPIO BÁSICO

Salgados

Itens	Tipo de refeição (Alimento)	Peso mínimo	Preço Unitário (R\$)
01	Pastel (carne, palmito, frango, presunto e queijo, etc.)	80 g	5,00
02	Pastel de forno (carne, frango, etc.)	80 g	4,00
03	Risólis (carne e frango)	100 g	4,00
04	Esfirra	80 g	4,00
05	Empada de frango	100 g	4,00
06	Kibe	100 g	4,00
07	Coxinha de frango	100 g	4,00
08	Fatia de pizza	100 g	5,00
09	Fatia de torta salgada de frango	150 g	4,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



10	Fatia de torta salgada de legumes	150 g	4,00
11	Pão de queijo	80 g	1,50
12	Enroladinho de salsicha	100 g	3,00
13	Outros	100 g	3,00

Doces

Itens	Tipo de refeição (Alimento)	Peso mínimo	Preço Unitário (R\$)
01	Fatia de bolo de cenoura	130 g	3,00
02	Fatia de pudim de leite	150 g	3,00
03	Mousse de maracujá	80 g	3,00
04	Pavê	80 g	3,00
05	Salada de frutas	100 g	3,00

Sanduíches

Itens	Tipo de refeição (Alimento)	Peso mínimo	Preço Unitário (R\$)
04	Misto quente – pão fatiado		4,00
05	Sanduíche natural		3,00

Bebidas

Itens	Tipo de refeição (Alimento)	Quant. mínimo	Preço Unitário (R\$)
01	Refrigerante em lata (variados sabores)	350 ml	3,50
02	Refrigerante em garrafa	290 ml	2,50
03	Suco de laranja copo	300 ml	4,00
04	Água natural	500 ml	2,00

13 – PAGAMENTOS/CONTRAPARTIDA DA CONCESSÃO

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
– DURA
Câmpus Universitário de Alto Araguaia
Rua Santa Rita, n.º 148, Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000
Tel/PABX (66) 3481-1857 / (66) 3481-2067
www.unemat.br – duraaltoaraguaia@unemat.br



Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



- Será recolhida de DAR (Documento de Arrecadação)
- Pagamento mensal, impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente, do valor referente ao aluguel das instalações, mediante depósito identificado:
 - Conta corrente 1041321-9
 - Agência 3834-2 do Banco do Brasil
 - Identificador 1 = 300, identificador 2 = 6788600000
- Isenção de pagamento durante o período de férias acadêmicas, considerando que inviabiliza os serviços fornecidos;
- Pagamento realizado até o dia 15 do mês subsequente terá um desconto de 50% no valor do aluguel fixado;
- O valor do pagamento mensal mínimo a ser depositado será o definido pela SECID.

Alto Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2019.

IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES
Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa
Portaria nº 4498/2017 - Reitoria
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Alto Araguaia